



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 314/2021

Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal de Administração do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama (FPMU).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os artigos 11 e 13 da Lei Complementar nº 089, de 07 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 148, de 03 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a Ata de Assembleia Extraordinária do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Umuarama (SISPUMU), realizada em 26 de novembro de 2021, que aponta a eleição de membro representante dos servidores aposentados e pensionistas, em substituição a membro por motivo de falecimento;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 324/2021, expedida pela Fundo de Previdência Municipal de Umuarama em 03 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Municipal de Administração do Fundo Previdência Municipal de Umuarama (FPMU), no restante do biênio 2021/2023, **IVONE SUEYAÇU DE ALMEIDA FERREIRA**, representante dos servidores aposentados e pensionistas, como membro titular e em substituição a Paulo César da Silva, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso III, do Decreto Municipal nº 148, de 03 de junho de 2021.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio do Decreto Municipal nº 148, de 03 de junho de 2021.

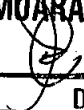
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do Fundo de Previdência Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 | dezembro | 20 21
DE N.º 12.007
UMUARAMA 08 | 12 | 20 21

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS